

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS

LEI Nº. 440/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito especial para atender despesas com obras de saneamento neste município e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R\$ 159.454,04 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) para atender despesas com a contrapartida do convênio firmado com o Ministério da Saúde, para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, neste município, conforme tramita solicitação desta administração no Governo Federal.

Unidade: 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. DESENV. RURAL

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub função: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0014 - MEL. NOS SERV. DE INFRAESTRUTURA BAS. E URBANIZAÇÃO

Projeto/Atividade:

2194 – IMPLANT. DE SIST. PUB. DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 159.454,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do presente crédito especial, de conformidade com o disposto no at. 43 da Lei 4.320/64 as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 159.454,04 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), constantes do orçamento vigente no presente exercício.

Unidade: 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. DESENV. RURAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub função: 451 - INFRA-ESTRUTURAS URBANA

Programa: 0014 - MELHORIAS NOS SERV. DE INFRA ESTRUT. BAS. E URBANIZAÇÃO

Projeto/Atividade:

1010 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 124.454,04

Unidade: 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. DESENV. RURAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub função: 451 - INFRA-ESTRUTURAS URBANA

Programa: 0014 - MELHORIAS NOS SERV. DE INFRA ESTRUT. BAS. E URBANIZAÇÃO

Projeto/Atividade:

1016 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Elemento de Despesa:

4.5.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, em 11 de Agosto de 2017.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:82A359B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2017. Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>